



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz - MDB

Solicitação nº.	04/21	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	25	08	2021	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	25	08	2021			

AGENDA DE TRABALHO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA E NA SEDE DA SESAI COM O Sr LUIZ ANTONIO – COORDENADOR DA DSEI, EM CAMPO GRANDE MS.

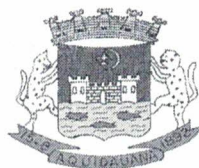
- Ofício 029/2021 – Implantação de torre de telefonia na região do Distrito de Taunay; e
- Ofício 028/2021 – Disponibilizar veículos para transporte de pessoal e insumos para os ESF das aldeias e contratação de médicos para atender as comunidades indígenas.

Aquidauana/MS 24 08 2021

Solicitante Ver. Sargento Cruz

Autorizo	
112	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – MDB

Aquidauana-MS, 24 de agosto de 2021.

Ofício nº 007/2021 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei cumprindo agenda parlamentar em Campo Grande - MS, no dia 25 de agosto de 2021, na Assembléia Legislativa, no gabinete do Deputado Renato Câmara e na sede da SESAI.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz – Vereador
MDB





Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Ver. Gilberto B. Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Gilberto Barbosa da Cruz, com data de 25 de agosto de 2021, em viagem à cidade de Campo Grande-MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador Gilberto Barbosa da Cruz, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara e na SESAI.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verificam-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 25 de agosto de 2021.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico

**Emissão de comprovantes**

25/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:31:15
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/08/2021
NR. DOCUMENTO	550.123.000.013.159
VALOR TOTAL	300,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 13.159-8
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR. AUTENTICACAO	C.15E.DD5.10D.467.A99
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A) SARGENTO CRUZ

Relatório de Viagem n°. 04/21 2021

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	EVF-8872	25/08	06:00h	25/08	21:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	
Assembléia Legislativa – Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara Horário: 09:00 h	ENTREGAMOS SOLICITAÇÕES ATRAVÉS DE OFÍCIOS, COMO SE SEGUE: - Ofício 029/2021 – Implantação de torre de telefonia na região do Distrito de Taunay; e - Ofício 028/2021 – Disponibilizar veículos para transporte de pessoal e insumos para os ESF das aldeias e contratação de médicos para atender as comunidades indígenas
Sede da SESAI Sr Luiz Antônio – Coordenador da DSEI Horário: 15:00 h	

MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 26/08/21

REGISTRADO SOB Nº 295/21

Resultados Alcançados

HORÁRIO: 08:31 h

FUNÇÃO: DIRETOR GERAL

ÓTIMOS.

- 1 – O deputado Renato Câmara, se comprometeu em buscar soluções junto a SESAI, das demandas entregues em seu Gabinete.
- 2 – Na Sede da SESAI, fomos recebidos pelo Sr Luiz Antônio – Coordenador da DSEI, onde fizemos os encaminhamentos dos Ofícios das demandas da comunidade indígena de Limão Verde e aldeias do Distrito de Taunay.

Ver. Sargento Cruz - MDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **SR. GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**, Vereador do município de **AQUIDAUANA**, esteve no Gabinete do Deputado **Renato Câmara**, no período **matutino**, no dia **25 de agosto de 2021**, para tratar de assuntos de interesses do Município.



MESSIAS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Gab. Dep. Estadual Renato Câmara

Messias de Souza
Chefe de Gabinete
Deputado Renato Câmara



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL
Rua Alexandre Fleming, 2007, Vila Bandeirantes
Campo Grande/MS – CEP: 79.006-570
Fone: (67)3378-4200/4241

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Vereador do município de Aquidauana Gilberto Barbosa da Cruz, CPF: 437.308.091-72, compareceu ao Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, em Campo Grande-MS, no dia 25/08/2021, às 14:30, objetivando participar de reunião com o Coordenador Distrital Luiz Antonio de Oliveira Junior acerca da saúde indígena do município de Aquidauana.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

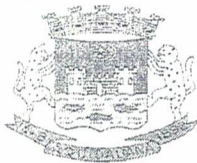
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Coordenador Distrital

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the printed name and title of the official.

DATA 18 / 08 / 2021

Servidor

Café Preto
SERVIDOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 029/2021 – GAB. VER SGT CRUZ

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana - MS, 18 de agosto de 2021.

Exmo Sr Deputado,

Servimo-nos do presente expediente, para solicitar desse Deputado uma intervenção junto a SESAÍ, na implantação de uma torre de telefonia na região do Distrito de Taunay, para atender as Aldeias ali existentes, do município de Aquidauana.

A instalação dessa torre é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular, pois a referida região conta atualmente com uma população de aproximadamente 7.000 habitantes, e não há nenhuma operadora instalada no referido distrito (Taunay), sem contar que a maioria dos habitantes possuem aparelho de celular, onde os mesmo ficam refém de rede Wi-Fi, além de forçar pessoas sem condições financeiras a comprarem antenas rurais.

Certo de contar com apoio irrestrito nas demandas do nosso município é que fazemos tal solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveitamos para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz – Vereador
MDB

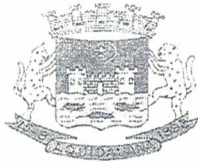
RECEBI EM
25/08/21

Gabinete Dep Renato Câmara

Anderson Meireles - Vereador
MDB

20/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 602 / 2021
DATA 15 / 08 / 2021
Servidor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 028/2021 – GAB VER SGT CRUZ
Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana - MS, 18 de agosto de 2021.

Exmo Sr Deputado.

Servimo-nos do presente expediente, para solicitar desse Deputado uma intervenção junto SESAI e Missão Kaiuá, no sentido de disponibilizar veículos para transporte de pessoal e insumos para os ESF existentes dentro das referidas comunidades indígenas, bem como na contratação de médicos e enfermeiros para atender as aldeias do município de Aquidauana.

As aldeias atualmente, estão sendo atendidas por um médico, uma vez por semana, considerando que as aldeias do Distrito de Taunay tem uma população de aproximadamente 7.000 (sete mil) habitantes e a aldeia Limão Verde com aproximadamente 2.000 (dois mil) habitantes, e distante da sede do município aproximadamente 54 Km e 20 Km, respectivamente, e ainda, tendo em vista a grande demanda no atendimento médico da população indígena existente nessas aldeias devido o alto número de idosos, hipertensos e diabéticos.

Diante do exposto, e considerando que o atendimento da SESAI e Missão Kaiuá são insuficientes, sobrecarregando o Sistema de Saúde do Município principalmente na atenção primária é que solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias de modo a garantir a assistência integral adequada à nossa população indígena.

Certos de contar-mos com apoio irrestrito nas demandas do nosso município é que fazemos tal solicitação.

RP 20/08/2021
RECEBI EM
25/08/21
Gabinete Dep. Renato Câmara

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveitamos para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sargento Cruz - Vereador
MDB


Anderson Meireles - Vereador
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROCOLO Nº 562 / 2021
DATA 18 / 08 / 2021
As

Servidor(a) Sergio
DIRETORIA LEGISLATIVA
SERVIDOR



**AGENDA NO GABINETE DO DEPUTADO RENATO CÂMARA
EM 25 DE AGOSTO DE 2021 AS 09:00 H**



**AGENDA NA SEDE DA SESAI COM O Sr LUIZ ANTONIO –
COORDENADOR DA DSEI – AS 15:00 H**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o Processo Administrativo n.º 056/2021, referente a concessão de reembolso de ½ diária.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de processo realizado pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, o qual demonstra os dados abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	EMPENHO N.º	VALOR
Ver. Gilberto Barbosa da Cruz	Câmara Municipal de Aquidauana-MS	22019867	R\$ 300,00

Consta no processo os seguintes documentos:

- Ofício n.º 007/2021 – Gabinete do Vereador, referente a deslocamento ao Gabinete do Deputado Renato Câmara;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

- Solicitação de diária;
- Autorização assinada pelo Presidente da Câmara Municipal;
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento ao Gabinete do Deputado Renato Câmara;
- Declaração de comparecimento ao Gabinete do Estadual Renato Câmara;
- Laudo Fotográfico
- Ordem de pagamento;
- Parecer Jurídico.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 26 de agosto de 2021.



Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno